



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Considerando a análise da SELCO (id. 26120053), **APROVO** a minuta contratual acostada aos autos (id. 26087531), cujo objeto é a "*contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor gerador, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA*", com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais normas estabelecidas no Termo de Referência, naquilo que for aplicável.

Encaminhem-se os autos:

- a) à SETRA, para ciência; e
- b) à SECOM, para prosseguimento do feito.

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Diretor do Foro**, em 20/10/2026, às 09:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26121598** e o código CRC **AF0C0582**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0002382-34.2026.4.01.8004

26121598v4